



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Presidente da Câmara Municipal de Jupi, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, considerando as razões expostas nos autos do Processo nº 007/2025, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a Dispensa de licitação nº 004/2025, para a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jupi/PE, diante da regularidade dos atos praticados, nos termos do art. 71, inciso IV da referida Lei, em favor da empresa **CALADO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME**, regularmente inscrita no **CNPJ: 52.597.297/0001-18**, localizado na Rua Dr. José Francisco de Souza, 71, Anexo I, Santo Antônio, Garanhuns/PE, conforme termos e condições estabelecidos no processo em destaque.

Jupi, 12 de fevereiro de 2025.

Antônio Liberato Sobrinho
Presidente

